



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3088/2020

Exonera o Sr. Pedro Paulo Schmoller, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Veículos.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **PEDRO PAULO SCHMOLLER**, portador do CPF n.º 028.077.869-44, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Veículos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

